



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA

Estado do Paraná

009

PORTARIA Nº

Concede licença a servidora **JOSELINA DA SILVA GABRIEL.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E :

Conceder a servidora **JOSELINA DA SILVA GABRIEL**, ocupante do cargo de carreira de monitora de curso profissionalizante, lotada na Secretaria de Bem Estar Social, 02 (dois) anos de licença para trato de interesse particular, nos termos do Processo nº 3786/94 - DRH, em consonância às disposições do Artigo 105 da Lei Complementar nº 018/92 (Estatuto dos Servidores Públicos Cíveis do Município), no período de 10.01.95 à 10.01.97, com prejuízo de seus vencimentos.

PAÇO MUNICIPAL, aos 12 de janeiro de 1995


ANTONIO ROMERO FILHO

Prefeito Municipal


PAULO ROBERTO SEQUINEL FERNANDES

Secretário de Administração

Rec. Homenos
Publicar
Interessado 300

PUBLICADO NA TRIBUNA DO
POVO DE 18/01/1995
DE N.º 5992
UMUARAMA, 18/01/1995
Carvalho
DIVISÃO DE COMUNICAÇÃO